


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2023


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRENCIA Nº 002/2023

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CONCORRENCIA N.º 002/2023, CUJO OBJETO REFERE-SE À **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS COMERCIAIS DE 52 (CINQUENTA E DOIS) IMÓVEIS PÚBLICOS, TIPO "BOX" NO MERCADO MUNICIPAL SENADOR PAULO SOUTO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, DO TIPO MELHOR OFERTA FINANCEIRA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023.** Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Presidente e membros, designada pela designada pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021 c/c Portaria nº 55 de 29 de abril de 2022, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Presidente: Luiza Franciele Guedes Guimarães, Membros: Isabela Fernandes Sena e Emerson Ricardo da Silva Fernandes). Compareceram ao certame as pessoas físicas: **1- Bruna Aparecida Oliveira Silva**, inscrita no CPF sob o nº 069.656.975-20, **2-Acácio José Cardoso**, inscrito no CPF sob o nº 032.185.995-20, **3-Adriano Lucas Pereira Fogaça**, inscrito no CPF sob o nº 010.790.235-42, **4-Paulo Roberto da Silva Bandeira**, inscrito no CPF sob o nº 711.148.315-49, **5-Eliano Márcio da Silva Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 903.340.605-59. Verificando que os licitantes apresentaram toda documentação conforme exigido em edital para a fase, foram credenciadas a participar do presente certame. A presidente da mesa concedeu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do credenciamento, e ninguém quis fazer o uso da palavra. Prosseguindo, a comissão realizou a abertura dos envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação que, após análise, foi verificado que os documentos foram apresentados em conformidade com as exigências editalícias, motivo pelo qual foram habilitadas no presente certame. Ofertada a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da Habilitação, ninguém quis fazer uso da palavra, declinando do prazo recursal. Prosseguindo, esta Comissão realizou a abertura dos envelopes de nº 02 referentes à Proposta financeira dos licitantes e foi constatado que a licitante Bruna Aparecida Oliveira Silva apresentou o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao box de nº 35, Acácio José Cardoso ofertou o valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais) referente ao box de nº 26, Adriano Lucas Pereira Fogaça apresentou o valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais) referente ao box de nº 40, Paulo Roberto da Silva Bandeira ofertou o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao box de nº 48 e Eliano Márcio da Silva Rodrigues apresentou o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao box de nº 46, que estão de acordo com o edital e valores propostos pela Administração, motivo pelo qual a Comissão declara os licitantes supracitados vencedores do certame. Os boxes de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51 e 52 foram declarados desertos, pois não houve interessados a acudi-los no presente certame. A Comissão de Licitação deixa cientificado a todos os presentes que os vencedores do certame deverão fornecer todos os Serviços objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, na forma ajustada e

Adriano Fogaça
Eliano Márcio



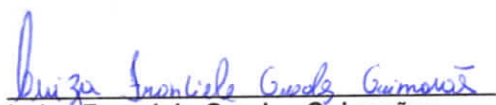


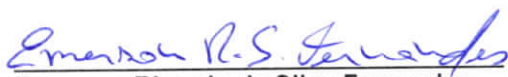
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

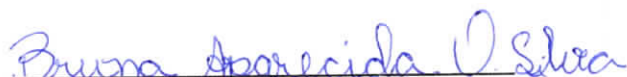
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2023

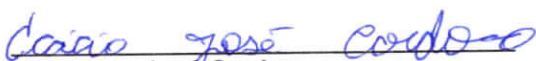
que caso descumpram tais exigências serão notificadas e poderão sofrer as penalidades previstas em lei. Ofertada a palavra aos presentes para se manifestarem acerca das Propostas Financeiras, ninguém quis fazer uso da palavra, declinando do prazo recursal. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Isabela Fernandes Sena, (membro), pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Riacho de Santana-BA, 04 de janeiro de 2024.



Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente


Isabela Fernandes Sena
Membro

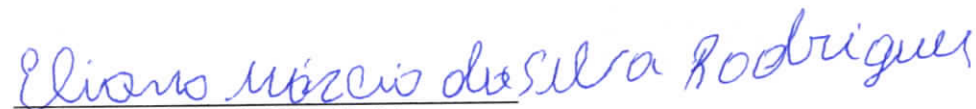

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro


1 - Bruna Aparecida Oliveira Silva
CPF nº 069.656.975-20


2 - Acácio José Cardoso
CPF nº 032.185.995-20


3 - Adriano Lucas Pereira Fogaça
CPF nº 010.790.235-42


4 - Paulo Roberto da Silva Bandeira
CPF nº 711.148.315-49


5 - Eliano Márcio da Silva Rodrigues
CPF nº 903.340.605-59